



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exm.^a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau
Eng.^a Susana Chou

Venho, ao abrigo da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa, requerer a realização de um debate, em plenário, de questões de interesse público, referente ao assunto indicado na adjunta proposta de debate, sobre o qual pretendo ouvir igualmente o Executivo, esperando que o mesmo se faça representar nessa reunião.

— Com os melhores cumprimentos.

Aos 10 de Março de 2005.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San

—
P_debate_AKS100305



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de debate

Apresento, por razões de interesse público, ao plenário da Assembleia Legislativa, uma proposta de debate, com o tema seguinte:

“O Governo da RAEM deve implementar, já durante o ano de 2005, a escolaridade gratuita para o ensino secundário complementar.”

NOTA JUSTIFICATIVA

Quanto à extensão da gratuitidade ao ensino secundário complementar, podemos dizer que a sociedade de Macau há muito que chegou já a um consenso. Quando o Governo revelou a sua intenção de incluir a educação pré escolar na escolaridade obrigatória e gratuita, na proposta para a revisão do sistema educativo de Macau, publicada pelo Governo da RAEM em 2003, sob o título de “Progresso contínuo, desenvolvimento apropriado”, surgiram de imediato fortes críticas da sociedade. Teve ainda lugar uma discussão acesa, no seio do público e da comunicação social, sobre a adequação do alargamento da gratuitidade escolar, nomeadamente se esta deveria seguir um rumo ascendente ou descendente. Os cidadãos não se opõem à integração do pré-escolar na escolaridade gratuita, mas pensam que o mais importante é estender, o mais depressa possível, a escolaridade gratuita ao ensino secundário complementar.

Desde o estabelecimento da RAEM há já 5 anos, que milhares de alunos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

abandonam anualmente a escola sem concluírem o ensino secundário, situação esta que ganha mais destaque no ensino secundário complementar. Os jovens que suspendem a escolaridade na fase do ensino secundário complementar impõem limitações às suas oportunidades profissionais ao longo da vida, vão sofrer muitas frustrações no mercado laboral e vão contribuir para que a pobreza se estenda às gerações vindouras. Com o estreitamento das relações económicas com os territórios vizinhos, os detentores de qualificações profissionais terão mais oportunidades mas, ao mesmo tempo, os jovens com baixas habilitações literárias enfrentarão uma concorrência ainda mais feroz, e sujeitam-se a ser eliminados do mercado de trabalho. A fim de evitar que os nossos descendentes se transformem em novos trabalhadores marginalizados devido às suas baixas habilitações académicas, é premente o empenho em ajudar, na generalidade, os filhos das camadas sociais mais desfavorecidas na conclusão do ensino secundário, que faz parte integrante do ensino básico.

Em Janeiro do corrente ano, numa sessão plenária da Assembleia Legislativa destinada à interpelação oral, o Director dos Serviços de Educação e Juventude, Sou Chio Fai, referiu serem diversos os motivos do abandono escolar por parte dos alunos do ensino secundário, sendo um deles o factor económico. A implementação da escolaridade gratuita é apenas um apoio de natureza financeira. Para que os alunos concluam o ensino secundário e para reduzir o abandono escolar neste nível de ensino, não basta recorrer a uma solução financeira, há que recorrer a uma solução em que se “conjuguem os meios financeiros e os educativos”. Não restam

P_debate_AKS100305



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

dúvidas de que a ajuda financeira não é a única forma de resolver a questão, embora seja um meio muito importante, uma vez que dá resposta à questão material. Se deixarmos de adoptar este meio por não ser a única solução, estamos a alegar falsas razões, demonstrando que a dita “conjugação dos meios financeiros e educativos” não passa dum sofisma para não estender a escolaridade gratuita ao ensino secundário complementar.

Há que referir que Macau reúne já condições materiais para implementar a escolaridade gratuita no ensino secundário complementar, tendo em conta os saldos positivos verificados nos últimos anos, desde o estabelecimento da RAEM. Assim sendo, deve-se determinar, em tempo útil, a extensão da gratuidade ao ensino secundário complementar, sob pena de se continuar a frustrar o futuro de mais e mais jovens. Na nossa opinião, o mérito político do Governo da RAEM não é avaliado pelo dispêndio de 2 ou 3 biliões de patacas para a construção de uns quantos pavilhões destinados à realização dos Jogos da Ásia Oriental, nem pelo dispêndio de mais de 10 biliões para a criação dum gigantesco sistema de metro, mas sim, pela importância dada à educação, de modo a que as novas gerações estejam devidamente preparadas para enfrentar futuros desafios.

Aos 10 de Março de 2005.

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Au Kam San